



*Aprova a solicitação da SMS de Potengi de aumento de recursos federais anuais de MAC para o custeio das ações e serviços de saúde, junto ao Ministério da Saúde.*

## **RESOLUÇÃO Nº 425/2025 - CIB/CE**

A Comissão Integrestores Bipartite (CIB/CE), no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. Ofício 11.08.001/2025, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde de Potengi, que trata sobre a solicitação de aumento de teto da Média e Alta Complexidade (MAC) para seu município com o objetivo de garantir o financiamento das ações e serviços de saúde à população do Potengi e municípios de referência;
2. As análises e pareceres favoráveis da Superintendência da Região de Saúde do Cariri (SRSUL) e Célula de Programação da Prestação de Serviços (CEPSA/CORAC), baseados no estudo técnico, contidos no sistema SUITE NUP nº 24001.068880/2025-36, que conforme painel de desempenho da execução financeira do Teto MAC sem incentivos está acima de 100%, calculando-se média de 2.038,26% fazendo o município jus à recomposição do Teto MAC e correção no valor médio de referência do Ano 2024; **resolve**:

Art. 1º. Aprovar a solicitação da Secretaria Municipal da Saúde (SMS) de Potengi, junto ao Ministério da Saúde, de aumento de recursos federais anuais de Média e Alta Complexidade (MAC) no valor de R\$ 728.074,09 (setecentos e vinte e oito mil, setenta e quatro reais e nove centavos), para o custeio das ações e serviços de saúde, conforme detalhamento abaixo:

CNES	Unidade Assistida	Valor Anual (R\$)
6486630	Secretaria Municipal de Saúde de Potengi	728.074,09

Parágrafo Único. Os recursos federais deverão ser creditados no Fundo Municipal de Saúde de Potengi.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 22 de agosto de 2025.

**Tânia Mara Silva Coelho**  
Presidente da CIB/CE  
Secretária de Saúde

**Rilson Sousa de Andrade**  
Vice - Presidente da CIB/CE  
Presidente do COSEMS